



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1951 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 27 de outubro de 2022.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Convocação
- Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 70104/2022
- Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 70105/2022
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 018/2022-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 018/2022-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 018/2022-CPL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1951 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 27 de outubro de 2022.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público a Convocação da Segunda colocada a empresa K D FREITAS DIAS EIRELI, CNPJ: 32.305.950/0001-10, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compareça para assinatura de Termo de Contrato no Processo Licitatório nº 018/2022, que tem como objeto contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN

Taboleiro Grande/RN, 27 de outubro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 70104/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação dos preços do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto (Gasolina Aditiva), especificada no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Aditivada, de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170104/2022, o montante R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), alterando o valor total para R\$ 1.275.060,00 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil e sessenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 27 de outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170105/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação dos preços do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto (Gasolina Aditiva), especificada no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Aditivada, de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica adicionado ao valor do Contrato nº 170105/2022, o montante de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), alterando o valor total para R\$ 277.960,00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 27 de outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

MARIA TERCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 018/2022-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante **K D FREITAS DIAS EIRELI**, foi vencedor dos itens **01, 02, 03 e 04** com o valor total de R\$ 70.650,00 (setenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 27 de outubro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022-CPL. Objeto: Contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **K D FREITAS DIAS EIRELI**, foi vencedor dos itens **01, 02, 03 e 04** com o valor total de R\$ 70.650,00 (setenta mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.50/2022 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 27 de outubro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022-CPL. Objeto: Contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **K D FREITAS DIAS EIRELI**, foi vencedor dos itens **01, 02, 03 e 04** com o valor total de R\$ 70.650,00 (setenta mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2022 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 27 de outubro de 2022

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal